



**APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 323/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023**

**APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VIGÊNCIA DO
CONTRATO Nº 323/2023, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
TUNTUM/MA E A EMPRESA F B FREITAS
REFRIGERAÇÃO, ORIUNDO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 058/2023, COMO SEGUE:**

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM/MA**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sr^a **ANTONIA MORAES GOMES** e Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, neste ato representado pelo o Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA**, inscrito no CPF sob o n.º 769.632.683-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve unilateralmente alterar a dotação orçamentária e vigência do Contrato nº 323/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 058/2023, firmado com a empresa **F B FREITAS REFRIGERAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.833.441/0001-06, com sede estabelecida na Rua São João, n.º 80, Casa Nadi, Tuntum de Cima – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, o qual se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a correção da dotação orçamentária e vigência do contrato para fazer frente a despesa do Contrato 323/2023, originário do Pregão Eletrônico nº 058/2023 que versa sobre a contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Educação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na dotação orçamentária e vigência do contrato prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração



para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

O termo de apostilamento tem como objeto a alteração da dotação orçamentária, que passará a vigorar com a seguinte redação:

12.365.0051.2100.0000 – FUNDEB

12.361.0008.2020.0000 – FUNDEB

12.365.0051.2050.0000 – FUNDEB

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O termo de apostilamento tem como objeto a alteração da vigência do Contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“O prazo de vigência do contrato 323/2023 fica de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024”.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Tuntum – Maranhão, 03 de janeiro de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 201

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 06 FUNDEB

Dotação : 12.365.0051.2050.00003.3.90.39.00

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo Orçamentário : R\$ 707.551,14

**SETECENTOS E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM
REAIS E QUATORZE CENTAVOS**

Atenciosamente,

BRUNO COSTA Assinado de forma digital
por BRUNO COSTA
MOTA:61056996382
Dados: 2024.01.02
16:45:41 -03'00'

Bruno Costa Mota

Contador

portaria 241\2021

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 145

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 06 FUNDEB

Dotação : 12.361.0008.2020.00003.3.90.39.00

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo Orçamentário : R\$ 278.741,77

DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS

BRUNO COSTA
MOTA:610569
96382

Assinado de forma
digital por BRUNO
COSTA
MOTA:61056996382
Dados: 2024.01.02
16:31:15 -03'00'

Atenciosamente,

Bruno Costa Mota
Contador

portaria 241\2021

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de responsabilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 214

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 06 FUNDEB

Dotação : 12.365.0051.2100.00003.3.90.39.00

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo Orçamentário : R\$ 419.200,00

QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS

Atenciosamente,

BRUNO COSTA Assinado de forma digital
por BRUNO COSTA
MOTA:6105699
6382 MOTA:61056996382
Dados: 2024.01.02 09:37:33
-03'00'

Bruno Costa Mota
Contador

portaria 241\2021